

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122.507/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO NA SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO URBANA DE ITABUNA/BA – ITABUNA 2030 A SER FINANCIADO PELO FONPLATA (FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA)

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA, inscrita no CNPJ: 47.096.581/0001-70

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CESPL-OSE, Município de Itabuna BA, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1122.507/2023, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2024**, interposto pela empresa TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA, inscrita no CNPJ: 47.096.581/0001-70, emitiu competente decisão que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a decisão emitida pelo Comitê Técnico, conforme as razões exposta na decisão.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou pode ser solicitada no e-mail: cespl.itabuna@gmail.com ou ainda mediante retirada de cópia da mesma, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado na Av. Aziz Maron, nº 1067 - Condomínio Jequitibá Trade Center, 2º andar, Bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna BA. Itabuna BA, 09 de julho de 2024. Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia CESPL-OSE